

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extracto de despacho**

Por despacho de 3 de Setembro de 1997, de S. Ex.<sup>ª</sup> o Encarregado do Governo:

Chong Wan Fui — assalariado, para exercer funções correspondentes a auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, até 31 de Dezembro de 1997, a partir de 8 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor, com dispensa dos requisitos referidos no artigo 10.º, n.º 2, alínea c), de harmonia com o artigo 27.º, n.º 4, do mesmo Estatuto.

**批示綱要**

根據護理總督一九九七年九月三日之批示：

鍾伝奎 —— 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，獲聘任在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門以散位制度擔任助理員第一職階之職務至一九九七年十二月三十一日，自一九九七年九月八日起產生效力，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第四款之規定，免除第十條第二款 c) 項所指之要件。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年九月二十四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Maio de 1997:

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitado, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer idêntico cargo nestes Serviços, pelo período de um ano, com início em 24 de Setembro de 1997.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Roberts*.

**SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Agosto e 4 de Setembro de 1997, respectivamente:

Tam Wai Meng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Pedro Jorge Córdova, chefe de secção (secretário), em comissão de serviço — renovada a referida comissão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1997.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Secretário, substituto, *José Carlos Marques Crestejo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 114/SATOP/97**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 87/97/M, de 14 de Abril, subdelego no coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, engenheiro Agostinho Mourato Grilo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Theatre Project Consultants para a prestação de consultoria ao Gabinete do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Julho de 1997, de S. Ex.<sup>ª</sup> o Governador:

Manuel Pereira — renovada, pelo período de um ano, a partir de 4 de Setembro de 1997, a comissão de serviço como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despachos de 22 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ao Man Long — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1997, a comissão de serviço como coordenador-adjunto do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e n.º 5 do Despacho n.º 78/GM/87, de 12 de Setembro, na redacção do Despacho n.º 6/GM/94, de 8 de Fevereiro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon — renovada, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 36-I/SAJ/97, de 15 de Setembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado João Maria Nataf — renovada, por um ano, a comissão de serviço para exercer funções de assessor deste Gabinete, a partir de 3 de Novembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 55/SAASO/97

No momento em que o tenente-coronel Manuel António Apolinário cessa funções no Território, é de toda a justiça prestar-lhe público reconhecimento pela forma prestigiante, eficaz e competente, como, durante cerca de um ano, desempenhou funções de direcção no âmbito da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ).

Possuidor de profundos conhecimentos e longa experiência profissional na Administração de Macau, a que alia invulgar qualidade de trabalho, cedo impulsionou uma enérgica e eficiente acção em reforço da função inspectiva da actividade do jogo, cujos resultados atestam bem as suas capacidade e determinação.

Nomeado director da DICJ em Março de 1997, demonstrou possuir notável inteligência, abnegação, coragem moral e empenhamento, nas condições de particular responsabilidade em que decorreu o seu mandato, e soube prosseguir as orientações definidas no âmbito da política de fiscalização do jogo, sendo de destacar o importante contributo que proporcionou no reforço das acções de prevenção e repressão das actividades ilícitas ligadas aos casinos.

Pelo seu extraordinário espírito de missão, inextinguível lealdade e sentido de responsabilidade, louvo o tenente-coronel Manuel António Apolinário, apontando os serviços por si prestados de extremo relevo para a Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

### SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

#### 反貪污暨反行政違法性高級專員公署

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1997, autorizadas por despacho de 8 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto:

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條四款，九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲將代高級專員九月八日以批示核准之一九九七年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reforço 增加	Anulação 取消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
05-00-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05-20-00-00-00	Seguros 保險		
05-02-01-00-00	Pessoal 人員	\$ 5 000,00	
05-04-00-01-00	Dotação provisional 備用撥款		\$ 5 000,00
	<i>Totais</i> 總計	\$ 5 000,00	\$ 5 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Joaquim Teixeira de Sousa*.

一九九七年九月二十四日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

代秘書長 蘇崇德

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho de 28 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — renovada a comissão de serviço como subdirectora destes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

Por despacho de 29 de Agosto de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciada Isabel Cristina Aniceto Dias Marques — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Wanda Vong, aliás Wong Man Wan, professora do ensino secundário luso-chinês, destes Serviços — renovada a designação como subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 a 3, e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Albina dos Santos Silva*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 8 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 600, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, no período de 16 de Maio de 1997 a 31 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Ermelinda Gomes Ramos — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho e 2 de Julho de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Leong Hoi Ang, técnica de 2.ª classe, e Cheong Tou Chan, técnica superior de 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuído os índices 390 e 480 com referência ao 3.º escalão das mesmas categorias, a partir de 2 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Licenciada Isabel Maria da Costa Moraes, professora do ensino secundário, nível 1, 5.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada So Kin Ling — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Utentes, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 15 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Hu Xiqi, médico especialista em anatomia patológica, e Li Naizhong, médico especialista em neurologia — admitidos, por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para prestação da actividade médica da respectiva especialidade e colaboração na formação, designadamente dos médicos dos internatos, a partir de 1 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Tou Sin I e Iong Lai Cheng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice

305, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 1997.

Natália Maria Sousa Tavares, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 335, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 2 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Licenciado Cheng Zheng Xu, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 600, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 2 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1997:

Leong Weng San e Sit Kok Keong, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997.

Carlos Manuel Pereira Claudino, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Agosto de 1997:

Vai Choi San, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 1997:

Lai Pou San, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse na mesma categoria dos Serviços de Finanças.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 4 de Setembro de 1997:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia a Pedro Tang, residente na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 6, 5.º andar, «G», Macau, com a designação do estabelecimento de «Cheng Heng» e local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 469, r/c, Macau, alvará n.º 27.

Autorizada a actividade farmacêutica de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos a Leong Kam Weng, residente na Avenida do Almirante Magalhães Correia, edifício Kin Wa, bloco 10, 5.º andar, «D», Macau, com a designação do estabelecimento de «Agência Comercial Fu Weng Hong» e local de funcionamento na Estrada da Arcia Preta, edifício Kin Wa, bloco 14, sobreloja «B», Macau, alvará n.º 105.

Autorizada a actividade farmacêutica de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos à «Sociedade Géneros Alimentícios Va Sun, S.A.R.L.», sediada na Estrada do Repouso, n.º 126, r/c, Macau, com a designação do estabelecimento de «Sociedade Géneros Alimentícios Va Sun, S.A.R.L.» e local de funcionamento na Estrada do Repouso, n.º 126, r/c, Macau, alvará n.º 106.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Helder Paulo Morais para chefe da Divisão de Estudos e Planeamento dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/97, II Série, de 30 de Julho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1997.

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação da bacharel Anabela Luíza do Rosário para chefe da Divisão de Hotelaria dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/97, II Série, de 6 de Agosto, foi visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Maio e 22 de Julho de 1997, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Wu Kit I — contratada além do quadro, para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, pelo período de um ano, no IM, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Célio Alves Dias, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 17, 24 e 26 de Julho de 1997, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Lee Kam Cheong, técnico superior de 2.ª classe, Ieong Tang San, técnico de 2.ª classe, e Iok I Chan, adjunto-técnico principal, todos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados e alterados os referidos contratos, pelo período de um ano, para as mesmas categorias, 2.º escalão, índices 455, 370 e 365, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro e 11 e 16 de Agosto de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 para o primeiro e \$ 24,00 para os restantes)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinscrição Social, relativo ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforços/ /inscrições	Anulações
02-02-07-00	<i>Despesas correntes</i> Outros bens não duradouros .....	\$ 20 000,00	
04-03-00-00	Transferências correntes — Particulares .....	\$ 70 000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$ 400 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisória .....		\$ 490 000,00
	<i>Total</i> .....	\$ 490 000,00	\$ 490 000,00

Por despachos de 10 de Setembro de 1997, de S. Ex.º o Governador:

Ivens Lopes Fazenda, chefe de secção, 2.º escalão, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, desta Direcção de Serviços, a partir de 11 de Setembro de 1997 e até 24 de Maio de 1998, inclusive, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 5.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e artigos 23.º e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago deixado pela chefe do DGAF, pela sua cessação definitiva de funções no Território.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a seguir se publica o seu *curriculum*:

#### *Habilitações literárias*

Cursos Geral do Comércio e Secção Preparatória para os Institutos Comerciais da Escola Comercial «Pedro Nolasco» e Primário da Língua Chinesa (6.ª classe) da Escola Secundária Nocturna «Seong Fan».

#### *Formação profissional complementar*

Cursos de Contabilidade Pública, em 1985 e 1987; Processamento de texto «Wordperfect», versão 5.1; Regime Jurídico da Função Pública; Gestão de Recursos Humanos; Regime Disciplinar da Função Pública e Código do Procedimento Administrativo.

#### *Carreira profissional*

Ajudante de tráfego de 2.ª classe, eventual, e 1.ª classe, interino, da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em 26 de Junho de 1975 e 9 de Setembro de 1978; aspirante do Centro de Informação e Turismo, em 30 de Junho de 1979; terceiro-oficial da Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, em 8 de Março de 1980; segundo-oficial, em 15 de Maio de 1982, e primeiro-oficial, em 6 de Outubro de 1984 na DST;

No Gabinete dos Assuntos de Justiça: primeiro-oficial, em 22 de Abril de 1985; chefe de secção, substituto, em 6 de Julho de 1985;

chefe de secção, em 11 de Janeiro de 1988; chefe de secretaria, substituto, em 17 de Novembro de 1988 até à extinção do Gabinete dos Assuntos de Justiça, por força do Decreto-Lei n.º 1/90/M, de 18 de Janeiro;

Na DSJ: adjunto do chefe de Departamento de Reinscrição Social, em 23 de Abril de 1990; chefe do Sector de Gestão Administrativa e Financeira, em 25 de Novembro de 1991, e chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, em 1 de Julho de 1994.

#### *Experiência profissional*

Desempenhou funções de chefia na secretaria da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, no período de 3 de Novembro de 1983 a 21 de Abril de 1985; exerceu funções de secretário do Conselho Administrativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, de 17 de Novembro de 1988 a 30 de Abril de 1990; secretário do Conselho Administrativo do Fundo de Reinscrição Social de Macau, de 26 de Março de 1990 até 24 de Maio de 1997.

Licenciada Cheong Chui Ling, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, desta Direcção de Serviços, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 5.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e artigos 23.º e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago deixado por Ivens Lopes Fazenda, pela sua nomeação como chefe do DGAF.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a presente nomeação determina a abertura de vaga no lugar de origem.

#### **Declaração**

Para os devidos efeitos, se declara que a nomeação em comissão de serviço, de Mak Peng On, para chefe de guardas, desta Direcção de Serviços, afecto ao EPC, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Agosto de 1997, publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/97, II Série, de 6 de Agosto, foi visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

### **SERVIÇOS DE FINANÇAS**

#### **Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 29 de Agosto de 1997:

Lei Im Lin, aliás Lee Yin Lin — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Março de 1997, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchida pela mesma.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

**Declarações**

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição		Referência à autorização
Orgânica	Funcional		Económica	Código Alín.	
12	00	Despesas Comuns			" Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 10/09/97".
	9-03-0	04-04-00-00-17	\$ 4 324 407,00		
	9-03-0	05-04-00-00-13		\$ 4 324 407,00	
				\$ 4 324 407,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição		Referência à autorização
Orgânica	Funcional		Económica	Código Alín.	
03	01	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			" Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 08/09/97".
	1-01-3	02-03-06-00	\$ 200 000,00		
	1-01-3	02-03-07-00	\$ 200 000,00		
	1-01-3	02-03-09-00-03	\$ 100 000,00		
	1-01-3	04-04-00-00-01		\$ 1 050 000,00	
	1-01-3	04-04-00-00-02		\$ 550 000,00	
			\$ 1 050 000,00	\$ 1 050 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica Código Alín.				
35	00	Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 8/09/97".
	8-01-0	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 10 000,00		
	8-01-0	Imóveis: Gestão de rede viária		\$ 130 000,00	
	8-01-0	Móveis	\$ 100 000,00		
	8-01-0	Pessoal	\$ 20 000,00		
			\$ 130 000,00	\$ 130 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica Código Alín.				
12	00	Despesas Comuns			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 10/09/97".
	1-01-2	Transportes por motivo de licença especial		\$ 5 000 000,00	
	1-01-2	Transportes por outros motivos	\$ 15 000 000,00		
	9-03-0	Dotação provisional		\$ 10 000 000,00	
			\$ 15 000 000,00	\$ 15 000 000,00	

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Agência Comercial Carmen (Importação e Exportação), Limitada», licença n.º 36/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Por despacho de 21 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro do mesmo ano:

Bacharel Chan Kam In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Informática, destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar a vaga deixada por Daniel Alberto dos Remédios César, por motivo de cessação da sua comissão de serviço.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a seguir se publica o seu *curriculum*:

*Habilitações literárias*

Diploma in Mathematics do Hong Kong Baptist College, ao qual foi atribuído o grau académico de «Bacharelato»; Frequência do Curso de Mestrado em Administração Pública na Universidade de Zhongshan, China.

*Experiência profissional*

Myer Jewellery Mfr. Ltd. (H.K.) — E.D.P. Department:

Programmer, de 17.2.83 a 30.6.84; Senior Programmer, de 1.7.84 a 31.12.86; System Analyst, de 1.1.87 a 30.6.87; Manager, de 1.7.87 a 31.3.89.

Na DSE: técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, de 15.10.90 a 15.7.91; técnica de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, de 16.7.91 a 22.9.93; técnica de informática principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, de 23.9.93 a 12.9.95; técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de 13.9.95 a 26.3.96 e de 1.ª classe, 1.º escalão, desde 27.3.96; adjunto, em comissão de serviço, desde 14.9.94.

*Ações de formação, seminários e conferências:*

Cursos de «Basic Language Programming I», «Introduction to System Programming», «Introduction to Data Structure» e «Introduction to System Analysis», promovidos pelo Hong Kong Baptist College — Division of Extramural Studies; de «Introduction to PACE for DP Professionals», «PACE Application With HLI» e «PACE Database Design Workshop», promovidos pelo Wang Pacific Limited; de «Introdução ao UNIX», «Informática de Sistema Operativo MS-DOS», «Spreadsheet I», «Métodos de Introdução de Dados/Processamento de Texto — em Cantonense» e «Microcomputador ao Serviço dos Quadros de Chefia», promovidos pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial; de «Fundamentals of SAS System», «SAS Report Writing» e «SAS Colour Graphics I», promovidos pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e pelo SAS Institute LTD; de «Língua Portu-

guesa — nível V», organizado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; de «Língua e Administração Chinesa em Pequim — CLAC (Curso D)», «Administração e Gestão Pública Chinesa para Dirigentes e Chefia em Pequim» e «PEP — Programa de Estudos em Portugal»; de «Administração e Gestão Pública Contemporâneas», e promovido pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e pela INA;

Seminários Regional sobre EDI em Tóquio, organizado pelos «Customs & Tariff Bureau, Ministry of Finance of Japan; sobre EDI em Bangalore, organizado pelo World Customs Organization».

Conferência Pan-Asiático sobre EDI em Kuala Lumpur, organizado pelo Institute for International Research de Australia.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Setembro de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Vui Keong, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade; e

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «B» do 8.º andar do edifício industrial Tong Lei, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-20.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, com a redacção do Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Agência Comercial Meng Chi, Limitada», proprietária da «Fábrica de Artigos de Vestuário Man Heng», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade; e

c) Isenção total da sisa devida pela aquisição da fracção «E» do 9.º andar do edifício centro industrial de Macau, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 185-191.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a extensão do prazo da aplicação dos incentivos fiscais concedidos, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c) do citado diploma, à «Sociedade Comercial Cintex (Macau), Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período adicional de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período adicional de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Agência de Transportes e Navegação Concord Express (Macau), Limitada», licença n.º 19/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Setembro de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Vestuário Wintex, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997; e

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, com a redacção do Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Everbest, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição das fracções «B» e «D» do 9.º andar do edifício industrial Nam Yick, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-149; e

d) Isenção total da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 9.º andar do edifício industrial Nam Yick, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-149.

Por despacho de 16 de Setembro de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciado Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias — nomeado, em comissão de serviço e pelo período de dois anos, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado José Alberto Pousa, por motivo de cessação da comissão de serviço.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos de 21 e 29 de Julho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 15 de Setembro de 1997 até 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de 6 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente, terceiro-oficial, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 9 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despachos de 12 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Che Hong, Chan Hoi e Mak Chong Iong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 13 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de 15 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Nuno Arguelles Teixeira Morais, adjunto-técnico principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Lou Mei Meng, Lao Ieng Wai e Yuen Iek Chong — contratados além quadro, para exercerem funções de meteorologista operacional de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997:

Fong Soi Kun — renovada a comissão de serviço como subdirector destes Serviços, a partir de 27 de Novembro de 1997, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituído, *Fong Soi Kun*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spinola Canhão — contratada além do quadro, para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Vu Kit Meng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Chan Sok I, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de seis meses, para exercerem as mesmas funções no 2.º e 3.º escalão, índices 370 e 220, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 16 e 13 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Agosto de 1997,

visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro do mesmo ano:

Wong Iok Tong, candidato classificado em 1.º lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Cou Iu Fai — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, para exercer funções de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, nestes Serviços, índice 265, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

### Extractos de alvarás

Foi emitido o alvará n.º 15/97, em 9 de Setembro, em nome da sociedade «Agência de Viagens Xiamen Air Holidays, Limitada», em chinês «Ha Hong Ka Kei Iao Han Cong Si» e em inglês «Xiamen Air Holidays Limited», para a agência de viagens e turismo «Xiamen Air Holidays» e em chinês «Ha Hon Ka Kei», sita na Rua de Pequim, centro comercial «I Tak», 5.º andar, «F».

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitido o alvará n.º 16/97, em 9 de Setembro, em nome da sociedade «Agência de Viagens e Turismo Lei Cheng Macau (Internacional), Limitada», em chinês «Ou Mun Lei Cheng Kuoc Chai Loi Hang Sé Iao Han Cong Si» e em inglês «Lei Cheng Macau (International) Tour and Travel Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens e Turismo Lei Cheng Macau (Internacional), Limitada», em chinês «Ou Mun Lei Cheng Kuoc Chai Loi Hang Sé Iao Han Cong Si» e em inglês «Lei Cheng Macau (International) Tour and Travel Limited», sita na Rua de Pequim, Macau Finance Centre, 15.º andar, «D».

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Setembro de 1997:

Lio Weng Wa, guarda n.º 166 771, deste Corpo de Polícia — declarada nula, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 267/

/85, de 16 de Junho (com referência ao artigo 18.º, n.º 1, da L.O.S.T.A.) a decisão de exoneração do seu cargo, a partir de 27 de Fevereiro de 1997, por lhe ter sido aplicada a pena de aposentação compulsiva, ficando sem efeito o Despacho n.º 13/ /SAS/97 e respectivo extracto, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* n.ºs 12, de 19 de Março, e 14, de 2 de Abril de 1997.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

## POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

### Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Julho de 1997, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

As guardas femininas n.ºs 32 970, 34 970 e 44 970, Chan Lai Lai, Lam Ka Lai e U Wai Seong, do quadro geral desta Polícia, encontram-se na situação de supranumerário conforme o Despacho n.º 68/SAS/97, de 16 de Maio — passam para a situação de «no quadro», por satisfazerem as disposições dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea a), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Por despachos de 26 de Agosto de 1997, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina, desta Polícia, abaixo mencionado — promovido a chefe do quadro masculino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Subchefe n.º 11 911, Kong Hong ;

- » » 30 841, Tong Chi Keong;
- » » 19 881, Lam Tim Seng;
- » » 22 851, Mak Peng Leong.

Subchefes n.ºs 03 910, Wong Man Pan, e 29 900, Sou Wai Man, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina, desta Polícia — promovidos a chefes do quadro feminino de pessoal militarizado da mesma Polícia, por satisfazerem as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

As promoções acima mencionadas são referidas a 30 de Agosto de 1997, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — Pel'O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Agosto de 1997, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Lou Soi Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Planeamento de Emprego e Desenvolvimento Profissional da mesma Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### 地圖繪製暨地籍司

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Ho Keng — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據運輸暨工務政務司於一九九七年七月二十九日之批示，並於同年九月三日經審計法院批閱：

何敬，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同以二等助理技術員第二職階之職位獲續期六個月，薪酬點為 205，於一九九七年十月三日起生效。

(需繳付手續費二十四元)

Por despachos do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Agosto de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 1997:

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, auxiliares, 3.º escalão, índice 120.

根據運輸暨工務政務司於一九九七年八月十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，於一九九七年九月二十四日起生效。

黎國基及余勝朝，其職位為熟練助理員第三職階，薪酬點為 150；

陳明江、朱秋達及梁富泉，其職位為助理員第三職階，薪酬點為 120。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

一九九七年九月二十四日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 林江穗珊工程師

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 011/97/CMI, em 2 de Setembro, em nome de Lei Un Kuan, para o estabelecimento de comidas «Lei Fu», sito na Rua de Aveiro, n.º 19, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 218,90)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 24 de Setembro de 1997. — O Presidente, em exercício, *Cheong U*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Licenciada Maria de Lurdes Botelho Machado, chefe do Departamento de Serviço Social, deste Instituto — renovadas a prestação de serviço no Território e a comissão de serviço, até 31 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Leonídia Maria Pires Varela dos Reis, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 1997, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 12 de Agosto de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Isabel Maria Hó e Au Chi Keung — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos deste Instituto, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, Portarias n.ºs 74/94/M, de 21 de Março, e 27/97/M, de 3 de Março, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um dos lugares criados pela citada Portaria n.º 74/94/M, e ainda não providos, sendo o último deixado vago por Ma Car Lai Eliza.

Por despachos de 2 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tam Pak Un e Ao Ion Hong, auxiliares qualificados, 5.º escalão, e Tai Man Chun, auxiliar, 1.º escalão, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 para os dois primeiros e 2 de Outubro de 1997, para o último.

Por despacho de 5 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ung Ng Mui, aliás Ng Lai Peng, agente de ensino, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Chen Xiu Zhen — contratado por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 28 de Julho de 1997,

para exercer funções de músico «tutti/violino» na Orquestra da Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 4 e 12 de Junho de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Jian Qin e Jian Hong — contratados por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 28 e 16 de Julho de 1997, para exercerem funções de músicos «tutti/violino» e «tutti/violoncelo», respectivamente, na Orquestra da Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 4 de Junho de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Albert Addulin — contratado por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Julho de 1997, para exercer funções de músico «tutti/violino» na Orquestra da Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 23 de Junho de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Henrique Jonas Simões Piloto — contratado por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 21 de Julho de 1997, para exercer funções de maestro assistente na Orquestra da Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 540, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 25 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Leong Lai Kei e Paulo Jorge Dinis Assoreira — renovados os contratos além do quadro, por seis meses, a partir de 19 e 21 de Setembro de 1997, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 27 de Agosto de 1997, da presidente do Instituto:

Lo Lai I e Cheong Kuok Wai — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 1997.

Por despachos de 29 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal abaixo indicado — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Fong Peng Man, aliás Felix Feng Hua, e Lam Sio Pek, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 e 25 de Outubro de 1997, respectivamente;

Chang Leong Man e Maria Paula Parreirão Pigassou de Almeida e Carmo, técnicos auxiliares de 1.ª classe, e especialista, 1.º e 3.º escalão, a partir de 26 e 30 de Outubro de 1997, respectivamente.

Maria Paulina Pires Lourenço Cardoso — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 26 de Outubro de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 3.º escalão.

Por despachos de 3 de Setembro de 1997, da presidente do Instituto:

O pessoal abaixo indicado — nomeados, definitivamente, nas respectivas categorias, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

A partir de 17 de Julho de 1997:

Licenciado Kuok Hong Lam, também conhecido por Lam Kuok Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

Adolfo Leung Rodrigues da Silva, Chan Sok Kuan, Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho, e Maria Catarina Lopes Alves Mendes de Almeida, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Cecília da Fátima Mateus, terceiro-oficial, 1.º escalão;

Licenciado Énio José de Souza, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão; Maria de Lourdes Ferreira Santos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Chan Wai Cheng, terceiro-oficial, 1.º escalão, todos a partir de 19 de Julho de 1997;

Lam I Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Julho de 1997.

Instituto Cultural, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. —  
A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

**LEAL SENADO****Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Junho de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Au Chan Weng — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, na DRPI, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 11 e 18 de Julho de 1997, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Arquimínio Monteiro de Jesus — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SIS, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Julho de 1997.

Raquel Maria Lobato de Faria Pinheiro da Silva, primeiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 8 de Setembro de 1997, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 23.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Julho de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SUC, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Julho de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

José Kong — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, conjugado com o artigo 268.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice

115, nos SUC, correspondente a 50% do índice 230, pelo período de um ano, a partir de 4 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

**Extractos de despachos**

Por despachos do vice-presidente, de 16 de Julho de 1997, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1997:

Licenciada Lai Sheung Mei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 11 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do citado estatuto, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fong Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, a partir de 16 de Agosto de 1997, ao abrigo dos artigos 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do citado estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 16 de Julho de 1997, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1997:

Licenciado Fong Man Seng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 24 de Julho de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Cheang Man Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SUC, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, a partir de 16 de Julho de 1997, ao abrigo dos artigos 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do citado estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, de 23 de Julho de 1997, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1997:

Lei Iat Lei, técnico auxiliar de 2.ª classe, e Sérgio Miguel da Luz, terceiro-oficial, ambos do 2.º escalão, índices 205, dos SAF, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, a partir de 23 de Julho de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do presidente, de 25 de Julho de 1997, presente na sessão camarária da mesma data, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1997:

Che Soi Sun, aliás Xie Rui Xuan, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, a partir de 25 de Julho de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, em exercício, de 5 de Setembro de 1997, presentes na sessão camarária da mesma data:

Cheang Io Cheong e Tong Wai Pui, ambos terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SVPI e dos SAF, respectivamente — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, a partir de 4 de Outubro de 1997, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/97, II Série, de 16 de Julho, respeitante à renovação do contrato de assalariamento de Wong Chio Kan, se rectifica:

Onde se lê: «Operário, 1.º escalão, índice 110»

deve ler-se: «Operário, 2.º escalão, índice 120».

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de deliberação, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro, respeitante à categoria de Chi Seng Iong, se rectifica:

Onde se lê: «Técnico superior assessor»

deve ler-se: «Técnico superior de informática assessor».

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

### FUNDO DE PENSÕES

#### 退休基金會

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

#### Fixação de pensões

#### 退休／撫恤金的訂定

Por despacho de 9 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. António Júlio Emerenciano Estácio, chefe de departamento, da Câmara Municipal das Ilhas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 640, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. Tem um débito para a pensão de sobrevivência, na importância de \$ 6 071,00, amortizável em 13 prestações mensais, sendo de \$ 467,00, cada uma.
3. Tem um débito para a compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, à Caixa Geral de Aposentações, na importância de PTE 4 080 416,00, amortizável em 58 prestações mensais, sendo de PTE 70 352,00, cada uma.
4. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal) são, respectivamente, de 821/1000 e 179/1000, que correspondem a 27 anos, 5 meses e 10 dias e 6 anos.
5. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月九日發出的批示：

(一) 海島市市政廳廳長 António Júlio Emerenciano Estácio，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九七年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的640點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為葡幣6,071.00，以每月 \$ 467.00 分十三期攤還。

(三) 退休補償及撫恤補償的欠款額予葡國退休事務管理局為士姑度 \$ 4,080,416.00，以每月士姑度 \$ 70,352.00 分五十八期攤還。

(四) 退休金的支付由本地區及國家預算(葡國)將分別負擔千份之捌佰貳拾壹及千份之壹佰柒拾玖的責任，即相等於二十七年五個月十日及六年。

(五) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九七年九月二十四日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

### Extracto de despacho 批示綱要

#### Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Carlos Augusto de Brito Batalha, técnico especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do Instituto dos Desportos de Macau, ex-subscritor n.º 1970-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Março de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/97, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 11 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Setembro de 1997, na importância de MOP 1 386 000,00 (um milhão, trezentas e oitenta e seis mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 31\,500,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,386\,000,00$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

### 透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門體育總署特級技術員，以定期委任方式，擔任處長 Carlos Augusto de Brito Batalha，為前澳門退休基金會會員編號 1970-4，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第13/97期第二組內，總督閣下一九九七年三月七日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年七月十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月十二日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP1,386,000.00(葡幣壹佰叁拾捌萬陸仟元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 31,500.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$  年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,386,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. —  
O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年九月二十四日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

### GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

#### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Dezembro de 1996, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 17 de Julho de 1997:

Maria Isabel Rodrigues, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Setembro de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Fevereiro de 1997, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 17 de Julho do mesmo ano:

Victória Abrantes dos Santos Paiva, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 4 de Setembro de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Manuel Rodrigues Paiva, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 29 de Agosto de 1995 e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Luís Manuel Wai Cambeta, escriturário de registos e notariado do quadro da DSJ/Conservatória do Registo de Nascimentos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Julho de 1995 e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

José Delfim Gomes, inspector de 2.ª classe do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Junho de 1995 e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 28 de Julho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 22 de Abril de 1997, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 14 de Julho do mesmo ano:

Jaime Xavier Pereira, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 29 de Agosto de 1995 e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Julho de 1997, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 14 de Agosto do mesmo ano:

Loi Seong San, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de 21 de Agosto de 1995 e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 10 de Setembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despacho

Por despacho da signatária, de 19 de Setembro de 1997:

Choi Kuan Soi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 de Outubro de 1997, para exercer funções de operário semiqualeficado, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

### Declaração

Declara-se que os contratos individuais de trabalho de Lee Chai Yook da Silva, aliás Lei Se Iok da Silva, e de Katherine Ryce Venda, deste Instituto, caducaram em 1 de Setembro de 1997.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### 總督辦公室

#### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Setembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador de Macau, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Possuam como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade; e

b) Tenham conhecimentos da língua portuguesa e chinesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.